

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 4/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início a septingentésima terceira sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Sinthia Santos Mayer, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes Cesar Daniel Assis Rolim, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Janaína Sagastume Vieira, Luciana Monteiro Moura, Luiz Ferrari Borba e Márcia Rosi Apolo Ferreira. Aberta a sessão com dezenove Conselheiros e conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presentes o Vice-Presidente Sérgio Luiz Brum e a Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza. APRECIÇÃO DE ATA: A ata da sessão ordinária realizada dia 25/1/2022 foi aprovada por dezesseis Conselheiros. Houve três abstenções, dos Conselheiros Janaína Sagastume Vieira, Teddy Biassusi e Thiago Aguiar de Moraes pois não estavam presentes na sessão ordinária realizada dia 25/1/2022. INFORMES: O Conselheiro Freitas informa acerca de evento a realizar-se em Gramado, RS, nos dias 21 e 22 deste sobre as inovações da Portaria nº 4963. A Conselheira Luciana informa acerca da faixa colocada pela entidade EACOPA exigindo reposição salarial aos servidores municipais. O Conselheiro Colpes informa acerca da abertura de concurso público para provimento de cargos na Câmara Municipal. O Conselheiro Sergio Brum informa acerca da obtenção de liminar em ação judicial que assegura aos arquitetos o teto remuneratório fixado em lei federal. A Conselheira Cinéia informa suas férias de 14 a 25 do corrente mês. O Conselheiro Presidente informa suas férias dos dias 14 a 28 do corrente mês e que no referido período este Conselho será presidido pelo Conselheiro Sergio Brum. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão e deliberação do calendário de sessões e da amplitude de atuação deste Conselho no período de prorrogação de mandato. Falaram os Conselheiros Edmilson, Wilibaldo, Lucimar, Márcia e Sérgio Brum. Ao final do debate foram postas em apreciação duas propostas distintas acerca da periodicidade, se semanal ou quinzenal. A proposta de Mesa Diretora, de sessões quinzenais foi aprovada por treze votos, dos Conselheiros Edson, Jeferson, Lucimar, Colpes, Sérgio Brum, Sinthia, Borba, Daniela, Cesar, Luciana, Thiago, Janaína e Edmilson. Pela periodicidade semanal votaram os outros seis Conselheiros: Freitas, Márcia, Cinéia, Rosane, Teddy e Wilibaldo. Então, a próxima sessão ordinária será realizada dia 22/2/2022. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria do Conselheiro Wilibaldo Josué Grüner Scherer no processo SEI 10.0.000074544-0, acerca de aditivo em contrato de vigilância. Após o relato, falou o Conselheiro Sergio Brum. Após, a minuta de parecer foi aprovada à unanimidade dos dezenove Conselheiros. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão e apreciação da minuta de parecer dos Conselheiros Sérgio Luiz Brum, Lucimar

Rodrigues de Souza e Edmilson Todeschini, acerca do anteprojeto de lei da ressegregação de massas, processo SEI 21.13.000004034-0. Após a fala dos Conselheiros relatores Sergio Brum, Lucimar e Edmilson, falaram os Conselheiros Jeferson, Borba, Teddy, Márcia, Luciana e Thiago. Foi posta em apreciação preliminar de protelação da apreciação da minuta de parecer para buscar e agregar novos elementos, cuja proposta foi aprovada por quinze votos. Houve dois votos, dos Conselheiros Edmilson e Sergio Brum, pelo prosseguimento e apreciação da minuta de parecer neste sessão. Não votaram, em razão da ausência, os Conselheiros Edson e Sinthia. Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação do colegiado a proposta de convocação de sessão extraordinária para o dia 10/2/2022, às 9h15, para continuidade e apreciação da minuta de parecer de que trata este item. A proposta foi aprovada à unanimidade dos quinze Conselheiros presentes. Não votaram, em razão da ausência, os Conselheiros Edson, Sinthia, Daniela e Cinéia. ORDEM DO DIA– ITEM QUATRO: A pauta da próxima sessão ordinária, a realiar-se dia 22 de fevereiro de 2022, compreenderá: 1 – Discussão e apreciação da minuta de parecer no processo SEI 18.0.000048654-6, acerca de reequilíbrio contratual com a empresa Enor Transportes; 2 – Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo 21.13.000000388-6, acerca de renovação contratual com a Banrisul Corretora; 3 – Outros itens a serem sugeridos até o dia 17/2/2022. A sessão foi encerrada às 12h7min. A presente ata foi lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.

Cesar Daniel Assis Rolim

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes de Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Janaína Sagastume Viera

Jeferson Miola

Luciana Monteiro Moura

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Gruner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 02/03/2022, às 16:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 02/03/2022, às 19:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 04/03/2022, às 11:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 05/03/2022, às 18:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 06/03/2022, às 12:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 07/03/2022, às 17:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 08:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 09:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 12/03/2022, às 09:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 12/03/2022, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Moura, Conselheiro(a)**, em 15/03/2022, às 09:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 24/03/2022, às 10:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 27/03/2022, às 20:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Conselheiro(a)**, em 29/03/2022, às 14:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17558144** e o código CRC **EDD03CE5**.

